



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº 009/2022 DATA 18/03/2022	Rubrica 	Folhas 
---	---	--

TERMO DE ABERTURA

Aos 18 de março de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 009/2021, que se inicia à fls. 02 dispõe sobre AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu,  Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

EM BRANCO



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
01	Placa de porta em aço inox escovado gravada em alto relevo. Tamanho Placa: 30cm x 14cm	03		
02	Placa avulsa com imã. Tamanho: 20cm x 4,5cm	03		

Obs. Modelos Anexo A

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo aquisição de placas de mesa para o Plenário e Placas de identificação para os gabinetes em aço inox. As placas de mesa para o plenário serão destinadas para a correta identificação dos suplentes, assim como a função desempenhada para a legislatura de 2021 a 2024.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo aquisição de placas de mesa para o Plenário e Placas de identificação para os gabinetes em aço inox. As placas de mesa para o plenário serão destinadas para a correta identificação dos suplentes, assim como a função desempenhada para a legislatura de 2021 a 2024.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1 São obrigações da Contratante:

3.1.1 Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;

3.1.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

3.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;

3.1.4 Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a confecção do objeto;

3.1.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

X



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



4.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

4.1.1.1 Entregar os objetos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

4.1.1.2 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;

4.1.1.3 Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;

4.1.1.4 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

4.1.1.5 Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previsto em cada caso;

4.1.1.6 A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

4.1.1.7 A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

5. ATENDIMENTO NA ENTREGA: A entrega ocorrerá no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná. O responsável pelo acompanhamento de entrega do objeto ficará a cargo do Servidor André Luís Pereira Alves Carneiro.

6. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de Nota Fiscal no ato da retirada do objeto, destinada para servidor designado, ficando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

7. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo aquisição de placas de mesa para o Plenário e Placas de identificação para os gabinetes em aço inox. As placas de mesa para o plenário serão destinadas para a correta identificação dos suplentes, assim como a função desempenhada para a legislatura de 2021 a 2024.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022



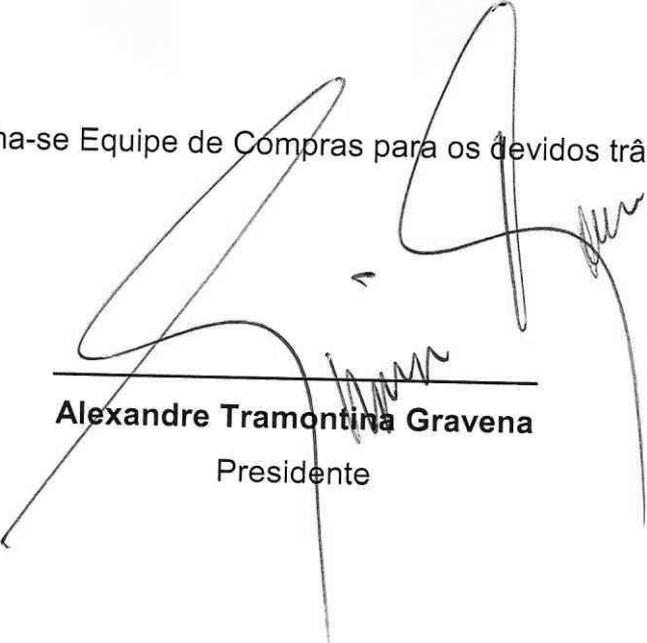
Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se Equipe de Compras para os devidos trâmites.

Em 18/03/2022



Alexandre Tramontina Gravena

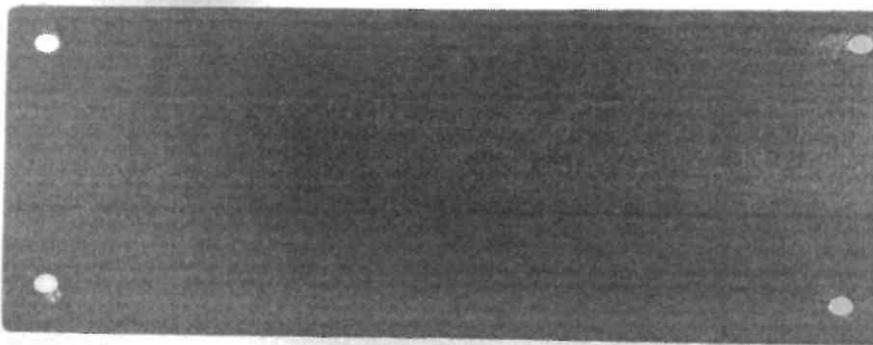
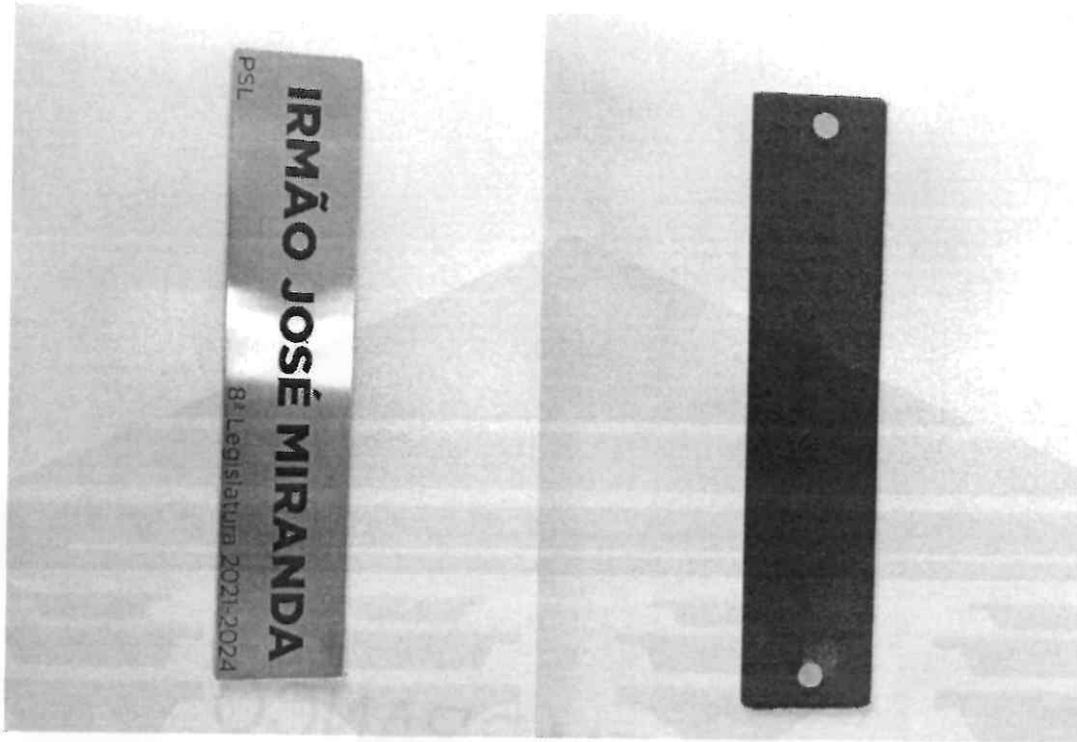
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Anexo A



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 009/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 009/2022, que tem como objeto a aquisição de placas de mesa para o plenário e placas de identificação de salas em aço inox, sendo assim, solicito ao Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

EM BRANCO

EMPLACAR

EMPLACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME

CNPJ 27.383.536/0001-90-I.E. 90747349-09
Fone: (41) 3425-1001 - cel.: 41 99667-4915
emplacarparanagua@gmail.com



Cliente: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Orçamento

Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 20x5cm, para placa de mesa em aço inox.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 30x15cm, para placa de porta em aço inox.	R\$ 128,00	R\$ 384,00

Paranaguá-PR, 18 DE MARÇO DE 2022

Rosângelo Rodrigues

27.383.536/0001-90

INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS
EMPLACAR PARANAGUA LTDA

RUA DOMINGOS PENEDA
Nº 2113, VILA SÃO VICENTE

PARANAGUÁ-PR | 83209-575

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.383.536/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EMPLACAR PARANAGUA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPLACAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS PENEDA	NÚMERO 2113	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.209-575	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO VICENTE	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPLACARPARANAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9984-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **11:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.383.536/0001-90

Razão social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EMPLACAR PARANAGUA LTDA

Resultado da consulta em 25/03/2022 11:01:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27383536000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

25/03/2022 11:03

EM BRANCO



GOMES & RIBEIRO REPRESENTAÇÕES CNPJ: 42.916.897/0001-48 Rua Anastácia Dobrezynski - 277 Capão da Imbuia - Curitiba/PR - 82810-370 (41) 99687-4910 - kaiorepresentacoes1994@gmail.com	ORÇAMENTO <hr/> 18/03/2022
---	--------------------------------------

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Valor Total
03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 20x5,5cm, para placa de mesa em aço inox.	R\$ 31,00	R\$ 93,00
03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 30x15cm, para placa de porta em aço inox.	R\$ 132,00	R\$ 396,00

Curitiba-PR, 18 DE MARÇO 2022.


GOMES & RIBEIRO
REPRESENTAÇÕES
42.916.897/0001-48
RUA ANASTÁCIA DOBREZYNSKI - 277
CAPÃO DA IMBUIA
CURITIBA/PR - 82810-370

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.916.897/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2021
NOME EMPRESARIAL INGRIDI GOMES SANTOS RIBEIRO 09534751901		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANASTACIA DOBREZYNSKI	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 82.810-370	BAIRRO/DISTRITO CAPO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIO.MARTINS@RJLIMACONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE (11) 2668-1887		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 11:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42916897000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 42.916.897/0001-48

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME
CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63
Avenida Santa Catarina • 682 • SALA 01
CIANORTE - PR • CEP: 87200-129
Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614
Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br



Orçamento:

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
01	03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 20x5,5cm, para placa de mesa em aço inox.	R\$ 27,00	R\$ 81,00
02	03	Placa avulsa em aço inox gravado com ímã, tamanho 30x15cm, para placa de porta em aço inox.	R\$ 115,00	R\$ 345,00

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Validade: 60 dias

Cianorte-PR, 21 de março de 2022.


29.275.166/0001-00
CIAPLACAS MATERIAL
PUBLICITÁRIO - EIRELI
AV. SANTA CATARINA, 682
SALA 01 - ZONA 01
CEP 87.200-129 - CIANORTE - PR

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIAPLACAS COMUNICACAO VISUAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EDSON DE LIMA SOUTO		NÚMERO 582
		COMPLEMENTO *****
CEP 87.200-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAPLACAS@CIAPLACAS.COM.BR		TELEFONE (44) 3629-3385
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 11:37:20 (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | [Início](#) | [V -](#)



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 29.275.166/0001-00

Razão social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE

Resultado da consulta em 25/03/2022 11:30:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29275166000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:06 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **35E8.8FB9.E020.ECC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2022 a 25/03/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 9/2022 **Data:** 25/03/2022

Fornecedor: 1268 - CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

1	placa de porta	uni		3,000	27,0000	81,00	Sim ***
2	Placa avulsa com imã. Tamanho: 20cm x 4,5cm	uni		3,000	115,0000	345,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						426,00	
Total Itens Vencedores:						426,00	

Fornecedor: 1271 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EMPLACAR PARANAGUA

1	placa de porta	uni		3,000	128,0000	384,00	Não
2	Placa avulsa com imã. Tamanho: 20cm x 4,5cm	uni		3,000	30,0000	90,00	Não
Total do Fornecedor:						474,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	

Fornecedor: 1542 - INGRIDI GOMES SANTOS RIBEIRO 09534751901

1	placa de porta	uni		3,000	132,0000	396,00	Não
2	Placa avulsa com imã. Tamanho: 20cm x 4,5cm	uni		3,000	31,0000	93,00	Não
Total do Fornecedor:						489,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Total da Coleta:						426,00	



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ao Departamento Financeiro

Processo Administrativo nº 009/2022



Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 426,00** (quatro centos e vinte seis reais) para as despesas referentes à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 011/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX PARA OS GABINETES DOS SUPLENTE QUE ASSUMIRAM O MANDATO CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 009/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 06 – 3.3.90.30.44 - Material de consumo – Sób Cód. De Bloqueio n.º 14

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

Segue para prosseguimento,

**A ROBERTO
TENCYZNA:
09231251000**

**Antonio Roberto Tency
154
Contador CRC-PR 043581/O-0**

Assinado digitalmente por A ROBERTO
TENCYZNA:09231251000151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Paula
Freitas, OU=VideoConferencia,
OU=30572116000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, CN=A ROBERTO TENCYZNA:
09231251000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.25 10:42:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 009/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 009/2022, que tem como objeto a aquisição de placas de mesa para o plenário e placas de identificação de salas em aço inox, sendo assim, solicito ao Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2022.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 009/2022 – Processo 008/2022



A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 064/2021, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa especializada para aquisição de placas de mesa para o Plenário e placas de identificação de salas em aço inox para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande conforme especificações contidas no processo, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) da Empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EURELI** inscrita no **CNPJ: 29.275.166/0001-00**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois os objetos a serem adquiridos são necessários para a otimização da utilização dos ambientes em que serão instalados.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



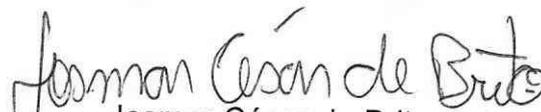
Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

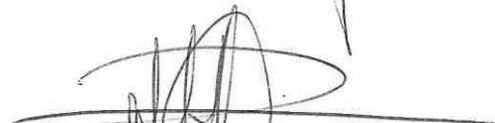
A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EURELI** inscrita no **CNPJ: 29.275.166/0001-00**.

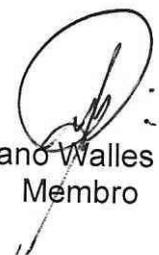
A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como a relação da Coleta de Preços, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente contratação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EURELI** inscrita no **CNPJ: 29.275.166/0001-00**, cujo valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Adriano Walles Prado
Membro

EM BRANCO

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO



Processo Administrativo nº 009/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo nº 009/2022, bem assim como eventuais providências adotadas. Segue em anexo Descrição do produto/serviço (fls. 03), Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 04-08); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 10-22), Coleta de Preço (fls. 23), Dotação Orçamentária (fls. 25) e Parecer nº 009/2022 da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 27-29).

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2021..

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thaynara', written over a horizontal line.

Thaynara Carvalho Murata

Depto Administrativo.

EM BRANCO

PARECER JURÍDICO Nº 08/2022

ASPECTOS GERAIS

Instauração: 18/03/2022

Processo Administrativo: 09/2022

Departamento Solicitante: Departamento Administrativo

Assunto: *Aquisição de Placas de Mesa para o Plenário e Placas de Identificação de Salas em Aço Inox.*

1. FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de obter dispensa de licitação para a *“Aquisição de Placas de Mesa para o Plenário e Placas de Identificação de Salas em Aço Inox.”*.

As razões apresentadas pelo Departamento Administrativo constam as fls. 03 podem ser assim transcritas: *“O presente tem por objetivo aquisição de placas de mesa para o Plenário e Placas de Identificação para os gabinetes em aço inox. As placas de mesa para o plenário serão destinadas par correta identificação dos suplentes, assim como a função desempenha para a legislatura de 2021 a 2024”*.

Após a juntada do Termo de Referência (fls. 04-06), aprovação do Termo de Referência (fls. 07), orçamentos (fls. 10-23) e constatação de existência de dotação orçamentária (fls. 31), a Comissão Permanente de Licitações emitiu o Parecer de nº 008/2022 declarando como dispensável a licitação em relação à pretensão externada (fls. 33-35).

O processo administrativo nº 09/2022 foi encaminhado para o Departamento Jurídico.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. Aspectos Formais

Verifica-se que os aspectos formais do processo estão corretos:

- (i) as folhas foram devidamente numeradas (recebido como processo digital);
- (ii) todos os pareceres estão devidamente identificados e assinados;
- (iii) há parecer técnico indicando a dispensa de licitação;

Com isso, tem-se que o processo se encontra apto para análise do mérito e emissão de parecer conclusivo. Não há necessidade de minuta de contrato.



2.2. Aspectos Materiais: possibilidade de dispensa de licitação

Verifica-se, no presente caso, que é possível a dispensa de licitação para a *contratação de profissional para realizar serviço de elétrica na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande* por se enquadrar na hipótese prevista no artigo 24, II da Lei 8.666/93, que assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o artigo 23, II, "a" acima mencionado, prevê que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Os valores acima foram majorados por meio da Lei nº 9.648/1998. Posteriormente, em 2018, o Decreto Federal nº 9.412/2018 aumentou em 120% os valores da modalidade. Graças ao ato administrativo normativo, as obras e serviços de engenharia tinham o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Referido limite assou a ser de R\$ 33 mil (trinta e três mil reais). Já as compras e serviços comuns, que anteriormente, tinham o limite de até R\$ 8 (oito mil reais) passaram a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando, portanto, que o valor estipulado pelo inciso II do artigo 24 é de 10% do valor previsto no artigo 23, II, "a", isto é, hoje, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como que o serviço que se pretende contratar, conforme menor orçamento, resultaria em gasto total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), tem-se como possível a dispensa de licitação, sobretudo por se tratar de compra que se enquadra no inciso II do artigo 24 da lei supracitada.

Encontra amparo a pretensão, ademais, no artigo 34, II da Lei Estadual 15.608/2007.

Sobre a dispensa do processo de licitação, Marçal Justen Filho esclarece que:

"(...) em algumas situações, embora viável a competição entre particulares, a licitação é objetivamente inconveniente, porque os potenciais benefícios obtidos serão inferiores a desvantagens previstas. Essa ponderação de interesse conduz o legislador a dispensar a licitação. Assim se passa, por exemplo, com certames que versam sobre contratos com valor econômico reduzido."¹

Assim sendo, considerando o valor da compra pretendida, que, por ser reduzido, se enquadra nas hipóteses legais, constata-se que é possível a dispensa de licitação para aquisição de carteiras com oração para os vereadores da Câmara Municipal de Fazenda

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. SP: RT, 13 edição, 2018, p 446.



Rio Grande/PR.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela autorização da dispensa de licitação para aquisição do serviço objeto do presente processo administrativo.

É o parecer.

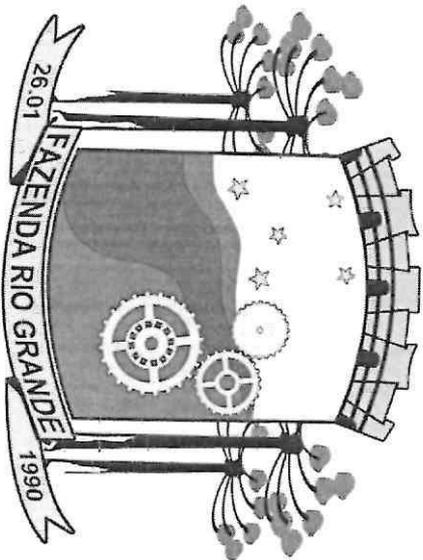
Fazenda Rio Grande, 05 de abril 2022.

**MARINA MICHEL
DE MACEDO
MARTYNYCHEN**

Assinado de forma digital por MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10869080001656, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
Dados: 2022.04.05 16:04:17 -03'00'

**Marina Michel de Macedo Martynychen
OAB/PR 36.786**

EM BRANCO



Alex
Padilha

José de S. Padilha 11/04/22

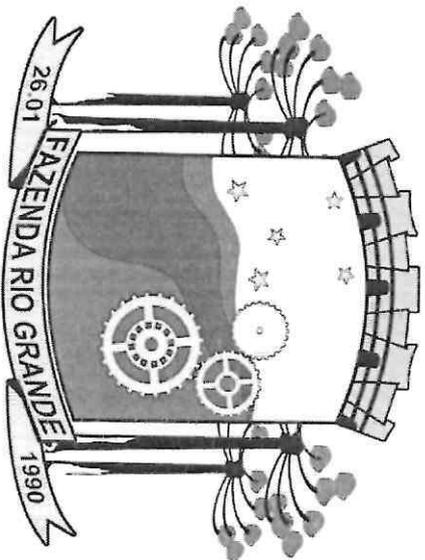
PLACAS COM IMÃ PARA SUPORTE DE MESA

<input type="radio"/>	MACIEL DO DOG	<input type="radio"/>
PROS PSD	<i>Patricia R. Manduca 55104122</i>	8º Legislatura 2021-2024

<input type="radio"/>	ALEX PADILHA	<input type="radio"/>
PSC	<i>Josuel S. Rolha e</i>	8º Legislatura 2021-2024
	<i>11/04/22</i>	

<input type="radio"/>	PROFESSOR HELIO	<input type="radio"/>
PSD	<i>LEANDRO</i>	8º Legislatura 2021-2024
	<i>11/04/2022</i>	





Maciel do Dog

Ativista R. Mandanga
33104/22,



Professor Helio

LEANDRO 11/04/2022



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 17/2022

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 6/2022
Data do Processo: 07/04/2022
Data da Homologação: 08/04/2022
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 08/04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2022 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 69)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI** Código: 1268 Telefone: 4436293385
Endereço: AV SANTA CATARINA,682 - SALA 01 Banco:
Cidade: Cianorte - PR - CEP: 87200-129 Agência:
CNPJ: 29.275.166/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.: 90
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM AÇO INOX



Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	uni	Placa de porta em aço inox gravada em alto relevo. Tamanho Placa: 50cm x 25cm		27,00	81,00
2	3,000	uni	Placa avulsa com imã. Tamanho: 20cm x 4,5cm		115,00	345,00
					Total Geral:	426,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	426,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 8 de Abril de 2022

Diretor de Compras

EM BRANCO



B. TRANSPORTES LTDA
 RODOVIA BR 116, 26929
 CAMPO DE SANTANA - FONE: (41)3268-7932
 CURITIBA - PR - CEP: 81960-500
 cianorte@bauerexpress.com.br

CNPJ 04.353.469/0010-56 IE 9064018601 RNTRE 11871816 www.bauerexpress.com.br

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5399 Outros
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO CIANORTE/PR DESTINO DA PRESTAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE/PR EMITIDO POR fabianad

REMETENTE CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARI
 END AVENIDA SANTA CATARINA 682 682 ZONA 01
 MUN CIANORTE - PR CEP 87200-129
 CNPJ 29.275.166/0001-00 IE 9077239763 FONE (44)36293385

DESTINATARIO CAMARA MUNICIPAL SUFRAMA
 END RUA FARID STEPHENS 179 CAMARA 179 PIONEIROS
 MUN FAZENDA RIO GRANDE - PR CEP 83833-008
 CNPJ 00.442.239/0001-11 IE FONE 0

EXPEDIDOR CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARI
 END AVENIDA SANTA CATARINA 682 682 ZONA 01
 MUN CIANORTE - PR CEP 87200-129
 CNPJ 29.275.166/0001-00 IE 9077239763 FONE (44)36293385

RECEBEDOR LOC ENTREGA CAMARA MUNICIPAL
 END RUA FARID STEPHENS 179 CAMARA 179 PIONEIROS
 MUN FAZENDA RIO GRANDE - PR CEP 83833-008
 CNPJ 00.442.239/0001-11 IE FONE 0

TOMADOR CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARI
 END AVENIDA SANTA CATARINA 682 682 ZONA 01
 MUN CIANORTE - PR CEP 87200-129
 CNPJ 29.275.166/0001-00 IE 9077239763 FONE (44)36293385

OBSERVAÇÕES

CST: 40 - Apolice seguro: 34540018074 - Seguradora: 03502099000118
 CH: SEGUROS BRASIL S.A. *** ISENTA CONF. ITEM 130, ANEXO I DO D
 ECPA J.080/2012 *** TABELA: PROMOCIONAL PR177412 - ROTA: MGFP/C
 WFP - TARIF: 050 - TIPO MERCAD: ENVELOPE E MALOTE *** Tratamento d
 e dados pessoais pode ser dado para execucao de contrato de transp
 orte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA AZD9748 NR 35421893690510 - 35421893690795

TOMADOR SERVIÇO REMET COBRAR A PRAZO PREVENIREGA 28/04/22

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFECTO ESTADO PELO QUE TOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG ASSINATURA / CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

AUTORIZAÇÃO 27/04/22 18:06 FL 1/1

SÉRIE 3 NÚMERO 000643924 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 141220054334670



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cta.fazenda.gov.br
 41.2204.04.353.469/0010-56-57-003-000.643.924-102.750.739-0

COMPONENTES DO FRETE (R\$) FRETE PESO 21,99 COLETA 1,76

MERCADORIA ENVELOPE E MALO ESPECIE DIVERSOS VALOR MERCADORIA (R\$) 426,00 QTDE PARES/VOLUMES 0 1 CUBAG(m3)/PESO (Kg) 0,0100 1,000 PESO CÁLCULO (Kg) 3,000

ICMS (R\$) SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ISENTAO BASE CÁLCULO 0,00 ALIQ DIFAL/ICMS(%) 00,0 00,0 VALOR ICMS 0,00 DIFAL ICMS ORIG/DEST 0,00 0,00 CRED PRES/ICMS ST 0,00 0,00

FRETE TOTAL (R\$) 23,75 VALOR A RECEBER (R\$) 23,75

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$ ICMS/ISS 0,00 PIS 0,39 COFINS 1,81 TOTAL 2,20

CHAVES NF-ECT-E OUTROS 2704



CIA 646897-7 CWB / A24

EM BRANCO



Declaração de Conteúdo

CIF	FOB	Número
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

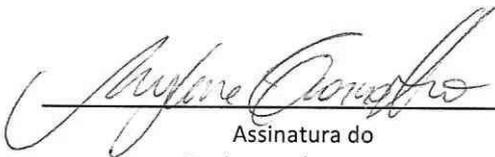
REMETENTE:	CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI			FONE:	44 3629 3385
CPF/CNPJ:	29.275.166/0001-00				
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTA CATARINA - 682	BAIRRO	ZONA 01		
CIDADE:	CIANORTE	UF	PR	CEP	87200-129
DESTINATÁRIO:	CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			FONE:	41 3627-1664
CPF/CNPJ:	00.442.239/0001-11				
ENDEREÇO:	RUA FARID STEPHENS	BAIRRO	PIONEIRAS		
CIDADE:	FAZENDA RIO GRANDE	UF	PR	CEP:	83833-008

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO	PESO	VALOR
1	PLACAS EM AÇO INOX GRAVADO	1KG	426
VALOR TOTAL			426

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os bens acima declarados por mim, são exclusivamente de uso pessoal, e que, nos volumes indicados não existem mercadorias destinadas a fins comerciais, drogas, explosivos, materiais perecíveis, deterioráveis e frágeis, ou quaisquer outros objetos sujeitos a tributos Municipais, Estaduais ou Federais, ou que possam violar o monopólio postal, responsabilizando-me por quaisquer multa ou prejuízos decorrentes de informações incorretas que venham causar danos a bens de terceiros, ao equipamento de transporte ou a apreensão pela fiscalização competente, isentando de qualquer responsabilidade a B. Transportes Ltda, responsável pelo transporte. Estou ciente ainda de que, em caso de acidente, extravio ou avaria, só terei direito ao ressarcimento do valor por mim declarado, até o limite máximo de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cianorte-PR, 27 DE ABRIL de 2022.


 Assinatura do
 Declarante/Remetente

Atenção: O declarante/remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.

OBSERVAÇÕES:

I. É Contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).

II. Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 009/2022

Objeto: Aquisição e Placas de Mesa para o Plenário e Placas de Identificação de salas em aço inox

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada Sra. Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 009/2022 na modalidade **dispensa de licitação**, que versa sobre Aquisição e Placas de Mesa para o Plenário e Placas de Identificação de salas em aço inox, encaminho o referido ao Controle Interno, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2022.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 006/2022

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022

PROCESSO:	009/2022
OBJETO:	Aquisição de placas de mesa para o Plenário e placas de identificação de salas em aço inox.

Do Processo,

Chega ao Controle o Processo supra para análise quando aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo.

Verifica-se que há no processo às páginas 02 e 03 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado, bem como informação de quem realizou a abertura.

Há na página 03 justificativa, a qual menciona a necessidade de aquisição para identificação no Plenário e nos gabinetes tendo em vista a posse de suplentes na Gestão.

O Termo de Referência está na página 04, contendo na sequência a descrição do objeto, a justificativa, as obrigações do contratante e da contratada, entrega, pagamento, o prazo de execução e a informação de como será adquirida a dotação orçamentária. O referido Termo tem aprovação do Ordenador de Despesa, na página 07 datado de 18 de março de 2022.

Consta também na página 08 os modelos a serem adquiridos utilizados nas cotações.

Entre as páginas 09 a 22 estão os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, onde verificou-se que foram realizados 3 (três) orçamentos e anexadas certidões de FGTS, e informação se a empresa está cadastrada no site do Tribunal de Contas do Paraná com Impedidos de Licitar, bem como o cartão do CNPJ justificando o ramo de atividade de cada empresa, nota-se que há também certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união apenas para uma empresa CIAPLACAS MAT PUBLICITÁRIO EIRELLI, que é a vencedora em menor valor, sendo esse de R\$ 426,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) . Quanto a descrição apresentada para as cotações são todas iguais configurando assim que houve igualdade entre os participantes para o oferecimento das propostas.

Na página 23 há por fim o mapa de preços, obtendo o menor valor total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), com indicação orçamentária pelo Departamento Contábil na página 25, sendo positiva, satisfatória e com bloqueio orçamentário sob código 14.

A Comissão de Licitação avaliou o processo e indicou como modalidade licitatória a Dispensa de Licitação com base nos artigos 24, II e 23, II da Lei n.º 8.666/93, constante o parecer nas páginas 27 a 29, assinado por todos os membros da Comissão nomeados através do ato n.º 64/2021.

Parecer 07 006/2022

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



O Parecer Jurídico analisou os aspectos gerais e legais e concluiu pela autorização da dispensa de licitação do presente processo, assinado em 05 de abril de 2022, páginas 31-33.

Houve ainda a aprovação do modelo final apresentado pela empresa vencedora por cada gabinete e a emissão do empenho adjudicando a objeto para a vencedora.

Foi anexada nota fiscal e ainda a nota da transportadora que entregou o item, finalizado na página 41.

Do Parecer,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, autorização, levantamento de custos, mapa de preços, indicação e disponibilidade orçamentária, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer autorizativo do Departamento Jurídico e Empenho.

O processo cumpriu os requisitos para aquisição por Dispensa de Licitação considerando o valor apurado, mesmo motivo de não haver contrato.

Diante do exposto opto pelo arquivamento do mesmo.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhando do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer CM 006/2022

2

PROCESSO Nº 009/2022	Rubrica 	Folhas nº 44
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 de junho de 2022, à fls. 44 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 009/2022, que dispõe **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO.**

P

Eu,  Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

